Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA № 224/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5230/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cristalina-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 036º ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 29.06.2017 a 28.06.2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA № 225/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5240/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Anicuns-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 034º ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.6.2017 até provimento ou nova designação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA № 226/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5240/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUILHERME SARRI CARREIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bom Jesus de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 124ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.6.2017 até provimento ou nova